



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 10:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6758361: ATA 03 2024 ASSG 3ª ASSEMBLEIA GERAL
VIRTUAL CISAMARP 06/12/2024**

ENTIDADE

CISAMARP - Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do
Peixe



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6758361>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

ATA 003/2024 ASSG – TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual conforme respaldo do Art. 24 do regimento Interno do CISAMARP, pelo link: <https://meet.google.com/boo-qyqz-mjg>, às 08h:30min fora realizada a primeira chamada para início da reunião, verificou-se não haver quórum, às 09h fora iniciada efetivamente a reunião da Assembleia Geral com os(as) Prefeitos(as) dos Municípios consorciados presentes conforme previsto no Art. 15 do Contrato de Consórcio. O Presidente do Consórcio e Prefeito do município de Ibicaré Sr. Gianfranco Volpato cumprimentou os presentes, agradecendo a disponibilidade em participar da reunião, em seguida passou a palavra para o Diretor Executivo Sr. Marcelo Borsatti que iniciou os assuntos da pauta com a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do CISAMARP para o exercício de 2025, apresentando os ofícios enviados pelas Associações dos Municípios (Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio Do Peixe - AMARP e Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC) com suas indicações formais, dentre os Prefeitos que foram reeleitos, para composição dos cargos dos Conselhos supracitados. A AMMOC indicou o Sr. Claudir Duarte, Prefeito do município de Ouro, como Presidente e o Sr. Juliano Schneider, Prefeito do município de Luzerna, como 2º Vice Presidente do Conselho Administrativo; formação que foi aprovada pelos presentes. Já a AMARP indicou como Prefeitos reeleitos: Sr. Alencar Mendes, Prefeito do município de Caçador, Sr. Hélio Marcelo Olenka, Prefeito do Município de Calmon, Sr. Wilson Ribeiro, Prefeito do município de Fraiburgo, Sra. Luci Peretti, Prefeita do município de Iomerê, Sr. Nereu Borga, Prefeito do Município de Salto Veloso e Sr. Aldair Biasiolo, Prefeito do Município de Tangará; o Diretor Executivo Sr. Marcelo Borsatti deixou a palavra livre para manifestação de interesse e/ou indicação dos presentes para integrar os cargos de: 1º Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário do Conselho Administrativo além de Presidente e Conselheiros do Conselho Fiscal. Ao final de breve debate restou aprovada por unanimidade dos presentes a composição dos Conselhos como segue a tabela:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Presidente	Claudir Duarte – Prefeito do município de Ouro
1º Vice-Presidente	Aldair Biasiolo - Prefeito do município de Tangará
2º Vice-Presidente	Juliano Schneider - Prefeito do município de Luzerna
1º Secretário	Wilson Ribeiro - Prefeito do município de Fraiburgo
2º Secretário	Luci Peretti - Prefeita do município de Iomerê
CONSELHO FISCAL	
Presidente e 1º membro	Nereu Borga - Prefeito do município de Salto Veloso
2º membro	Alencar Mendes - Prefeito do município de Caçador



CISAMARP

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe**



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

3º membro

Hélio Marcelo Olenka - Prefeito do município de Calmon

Os membros Suplentes do Conselho Fiscal serão eleitos no próximo ano dentre os prefeitos eleitos para o mandato de 2025. Dando sequência nos assuntos da Pauta, passou-se para avaliação da solicitação de consorciamento do município de Curitibanos prevista no Art. 6º, inc. III do contrato de consórcio; o Sr. Marcelo Borsatti leu o Ofício 170/2024 da Prefeitura Municipal de Curitibanos, que solicita formalmente a análise e a aprovação do consorciamento do município ao CISAMARP, reforçando que para aprovação o quórum de votação deve ser unânime conforme Art. 7º, inc. I do Regimento Interno, ainda disse que para as assembleias virtuais a votação, deve ficar disponível virtualmente por no mínimo 2 dias úteis conforme artigo Art. 24º, § 3º. Pediu então a permissão dos presentes para que o Prefeito Kleberson Luciano Lima pudesse fazer uso da palavra; com o consentimento destes o Prefeito curitibanense agradeceu a oportunidade e saudou a Assembleia, elucidando que o Consórcio é de grande auxílio para os atendimentos em saúde da população e colocando-se a disposição para colaborar e agregar dentro dos meios possíveis para o crescimento conjunto de todos. O Diretor Sr. Marcelo Borsatti agradeceu e mencionou o interesse do Estado e do Ministério da Saúde da regionalização dos serviços de saúde, dizendo que o município de Curitibanos pertence a região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe e da Macro Região de Saúde do Meio Oeste Catarinense e ainda participa através de seu secretário de Saúde da CIR (Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Rio do Peixe), após passou a apresentar para os presentes os gastos em serviços de saúde dos últimos 3 meses do município de Curitibanos, autorizado pelo Secretário de Saúde do referido município, e elencou as seguintes ponderações: 1 - Diante do cenário acima exposto entendemos que o consorciamento do Município de Curitibanos não afetará na oferta de serviços aos municípios já consorciados ao CISAMARP, já que, 79% do valor gasto é empregado em prestadores de serviços dentro do próprio município, 15% é comprado em região onde não há gerência do CISAMARP e somente 6% é comprado na região do CISAMARP, ademais, mesmo considerando todos os valores comprados fora do município que somam 21%, essa compra já esta sendo realizada, portanto, haverá somente a troca da forma de compra e o gerenciamento dos pagamentos através do CISAMARP. 2 - Curitibanos é município pertencente a região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe e a macro região de Saúde Meio Oeste, considerando a necessidade e cobrança por parte da Secretaria de Saúde de Santa Catarina e do Ministério da Saúde da regionalização dos serviços o município está apto a consorciar-se ao CISAMARP. 3 - Considerando-se o possível consorciamento do município de Curitibanos, abrem-se portas para a compra de serviços pelo CISAMARP dentro do próprio município de Curitibanos a qual ficará disponível para todos os municípios consorciados. 4 - Município passará a contribuir mensalmente ao CISAMARP com o valor de R\$ 6.552,00. 5 - Haverá aumento de trabalho direto no CISAMARP devido a conferência de guias, gestão dos contratos e contabilidade, o que pode gerar a necessidade da contratação de mais um técnico administrativo, o que



CISAMARP

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe**



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

somente será possível de saber efetivamente no decorrer do ano de 2025. 6 - Haverá um período de transição entre o consorciamento de Curitibanos e a efetiva contratação/credenciamento dos prestadores de serviços com sede no município de curitibanos, já que, alguns valores praticados pelo CISAMARP são inferiores aos já pagos para esses prestadores, o que poderá gerar uma insatisfação e dificuldades nas contratações, podendo nesse caso "obrigar" ao município ter que deslocar os pacientes para outros prestadores instalados na região do CISAMARP o que pode afetar em partes o fornecimento de serviços aos municípios já consorciados. Essa suposta dificuldade já foi informada ao município de Curitibanos, o qual, comprometeu-se em unir forças para sanar a situação mais breve possível, encerrou deixando a palavra para o Prefeito Kleberson que novamente agradeceu e se ausentou da reunião para outro compromisso. Foi passado a manifestação e votação para os Prefeitos presentes, um a um, os quais, abaixo relacionados em unanimidade se manifestaram a favor do consorciamento do município de Curitibanos, sendo: Sr. Valdir Cardoso dos Santos, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, Sr. Alcidir Felchilcher, Sr. Nereu Borga, Sr. Jean Patrick Giusti, Sr. Severino Jaime Schmidt, Sr. Sergio Luiz Calegari, Sr. Alencar Mendes, Sr. Nilvo Dorini, Sra. Claudete Nardi Vavassori, Sr. Rene Antônio Modena, Sra. Rosamarcia Hetkowski Roman, Sr. Emanuel Sipp, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Júnior, Sr. Aldair Biasiolo, Sr. Gianfranco Volpato, Sr. Gilberto Chiarini e Sra. Nelci Fatima Trento Bortolini. Como encerramento dos assuntos da pauta foi solicitado aos prefeitos autorização para firmar convênio conforme Art. 17º, inc.VIII. (g) do contrato de consórcio, com o Sesi-SENAI, que tem por objetivo a obtenção de descontos 8% (oito por cento), nos valores de seus produtos/serviços: cursos rápidos SENAI, cursos técnicos SENAI, Escola Sesi, Instalações Esportes Sesi, VACINAS Sesi. Odontologia (atendimento nas salas do Sesi com serviços de restauração, canal, clareamento, limpeza e extração pela mesma tabela precificada da Industria - sem custos ao CISAMARP) não havendo manifestação contrária por parte dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo agradeceu novamente presença de todos, deixou a palavra livre, não havendo manifestação, o Presidente do CISAMARP deu por encerrada a presente reunião virtual, sendo que a Assembleia continuou de forma on-line para conclusão das votações, onde foi encaminhado o Ofício nº 24-2024 para os Prefeitos dos municípios de Calmon - Hélio Marcelo Olenka, Ibiam - Joares Trevisol, Joaçaba - Dioclésio Ragnini, Lebon Régis - Douglas Mello, Luzerna - Juliano Schneider, Macieira - Edgard Farinon, Matos Costa - Paulo Bueno de Camargo, Rio das Antas - João Carlos Munaretto e Treze Tílias - Rudi Ohlweiler, ausentes no momento presencial das votações virtuais, conforme Regimento Interno do Cisamarp em seu art. 24º, §1º e §3º, onde foi disponibilizado link para o formulário eletrônico de votação (<https://forms.gle/7qLDajFriABocz3B6>) com prazo máximo para registro dos votos até 20/12/2024. Todos os votos foram realizados até o dia 12/12/2024, com os 3 temas sendo aprovados por unanimidade, sendo eles, a eleição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, consorciamento do município de Curitibanos e o convênio com o Sesi-SENAI. Com o desfecho dos temas da Pauta deu-se por



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

encerrada a Assembleia Geral, sendo que a presente ata foi lavrada por mim Marina Bernardi na data de 13/12/2024, a qual será assinada digitalmente pelos presentes e após será publicada no DOM/SC, para que surta os efeitos legais. Participaram da reunião na data de 06/12/2024 os prefeitos dos municípios de Arroio Trinta - Alcidir Felchilcher; Tangará - Aldair Biasiolo; Caçador - Alencar Mendes; Videira - Claudete Nardi Vavassori (Vice-Prefeita); Catanduvas - Dorival Ribeiro dos Santos; Iomerê Emanuel Sipp (Vice-Prefeito); Ibicaré - Gianfranco Volpato (Presidente do CISAMARP); Pinheiro Preto - Gilberto Chiarini; Ibiam - Joares Trevisol; Herval D' Oeste - Jean Patrick Giusti (Presidente da câmara de vereadores e Prefeito em exercício); Curitibanos - Kleberson Luciano Lima; Água Doce - Nelci Fatima Trento Bortolini; Salto Veloso - Nereu Borga; Capinzal - Nilvo Dorini; Ouro - Rene Antônio Modena (Vice-Prefeito); Vargem Bonita - Rosamarcia Hetkowski Roman; Lacerdópolis - Sergio Luiz Calegari; Erval Velho - Severino Jaime Schmidt; Timbó Grande - Valdir Cardoso dos Santos; Fraiburgo - Wilson Ribeiro Cardoso Júnior, assim como os empregados do CISAMARP, Carlos Eduardo Gomes Pêgas, Lucas Luan Tiepo, Marcelo Jose Borsatti e Marina Bernardi.

ALDAIR
BIASIOLO:00015
702936

ALDAIR
BIASIOLO:00015702936
2024.12.16 14:25:16
-03'00'

Documento assinado digitalmente



JEAN PATRICK GIUSTI
Data: 18/12/2024 10:12:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

NILVO DORINI
Data: 31/12/2024 12:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENE ANTONIO
MODENA:0262
8215918

Assinado de forma digital
por RENE ANTONIO
MODENA:02628215918
Dados: 2024.12.19
09:42:41 -03'00'

JULIANO
SCHNEIDER:0
0511300921

Assinado de forma digital
por JULIANO
SCHNEIDER:00511300921
Dados: 2025.01.02
10:58:53 -03'00'

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO GOMES PEGAS
Data: 03/01/2025 09:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDETE NARDI
VAVASSORI:3871
2180904

Assinado de forma digital
por CLAUDETE NARDI
VAVASSORI:38712180904
Dados: 2024.12.18
15:28:46 -03'00'

Assinado digitalmente por
SEVERINO JAIME SCHMIDT
(emitido pelo CPF 486.487.449-
20)
Papel: Parte
Data: 30/12/2024 09:33:42 -03:00

Assinado digitalmente por
SEVERINO JAIME SCHMIDT
(emitido pelo CPF 486.487.449-
20)
Papel: Parte
Data: 30/12/2024 09:33:42 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
ALCIDIR FELCHILCHER
(emitido pelo CPF 518.040.009-
06)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 13:58:32 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
GILBERTO CHIARANI
(emitido pelo CPF 460.938.429-91)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:37:30 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
WILSON RIBEIRO CARDOSO
JUNIOR (emitido pelo CPF
938.493.469-00)
Papel: Parte
Data: 27/12/2024 11:12:42 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Assinado digitalmente por
NELCI FATIMA TRENTA BORTOLINI
(emitido pelo CPF 517.949.269-
68)
Papel: Parte
Data: 26/12/2024 07:47:57 -03:00

Documento assinado digitalmente



EMANUEL SIPP
Data: 30/12/2024 11:00:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUDI
OHLWEILER:2
9498295972

Assinado de forma digital
por RUDI
OHLWEILER:29498295972
Dados: 2024.12.30
13:25:06 -03'00'



Documento assinado digitalmente

EDGARD FARINON
Data: 20/12/2024 16:09:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOARES
TREVISOLO:894420
24949

Assinado de forma digital por
JOARES
TREVISOLO:89442024949
Dados: 2024.12.31 10:29:57
-03'00'

Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC.

Fone: (49) 3531-1653 / (49) 3531-1663

LUCAS
LUAN
TIEPO

Assinado de forma
digital por LUCAS
LUAN TIEPO
Dados: 2025.01.03
09:52:52 -03'00'

Assinado de forma digital por
VALDIR CARDOSO DOS
SANTOS:35213965920
Dados: 2024.12.31 11:07:14 -03'00'